



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 541, DE 21 DE AGOSTO DE 1991

070123

Reajusta valores constantes da tabela de vencimentos e salários constantes dos Anexos I e II, da Resolução nº 535, de 25 de junho de 1991, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Ituiutaba.

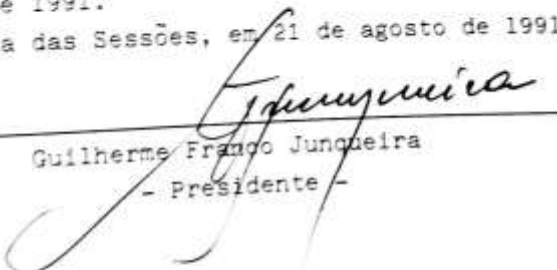
A Câmara Municipal de Ituiutaba, com base no inciso VII, do art. 21, da Lei Orgânica deste Município, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Os valores correspondentes aos símbolos de vencimentos e salários, constantes dos Anexos I e II, da Resolução nº 535, de 25 de junho de 1991, passam a ser os que figuram nos Anexos I e II da presente Resolução.

Art. 2º - A representação percebida pelos ocupantes dos cargos SC-01, é de 10% (dez por cento), do total bruto do respectivo símbolo de vencimentos, mensais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 1991.

Sala das Sessões, em 21 de agosto de 1991.



Guilherme Franco Junqueira
- Presidente -



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

000124

A N E X O I

SÍMBOLO

SP-01 Cr\$ 25.731,00
SP-02 Cr\$ 26.250,00
SP-03 Cr\$ 26.955,00
SP-04 Cr\$ 30.789,00
SP-05 Cr\$ 35.799,00
SP-06 Cr\$ 40.080,00
SP-07 Cr\$ 44.700,00
SP-08 Cr\$ 50.127,00
SP-09 Cr\$ 54.900,00
SP-10 Cr\$ 59.310,00
SP-11 Cr\$ 64.026,00
SP-12 Cr\$ 69.039,00
SP-13 Cr\$ 73.242,00
SP-14 Cr\$ 80.235,00
SP-15 Cr\$ 82.491,00

SÍMBOLO

SP-16 Cr\$ 87.066,00
SP-17 Cr\$ 90.981,00
SP-18 Cr\$ 95.679,00
SP-19 Cr\$100.182,00
SP-20 Cr\$104.913,00
SP-21 Cr\$110.175,00
SP-22 Cr\$114.171,00
SP-23 Cr\$118.839,00
SP-24 Cr\$123.279,00
SP-25 Cr\$128.103,00
SP-26 Cr\$133.389,00
SP-27 Cr\$138.456,00
SP-28 Cr\$143.865,00
SP-29 Cr\$149.631,00
SP-30 Cr\$155.280,00

Guimarães



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

000125

A N E X O I I

SÍMBOLO

SC - 01	Cr\$ 443.400,00
SC - 02	Cr\$ 292.644,00
SC- 03	Cr\$ 243.879,00
SC - 04	Cr\$ 195.063,00

Guarany Pereira